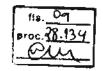


Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 28.134)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 709. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à Sra. VERA LÚCIA SALES a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à *Sra. VERA LÚCIA SALES* a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Olivan fudi WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa